



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 25 de Agosto de 2009



Série

Número 161

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho conjunto

Fixa o custo hora/formando, susceptível de financiamento pelo Fundo Social Europeu, no âmbito do Eixo 1 - Educação e Formação do Programa Rumos, excluindo os encargos com formandos e formadores, para o projecto “Formação para Controlo e Manutenção de Satélites - Projecto 00801/2009/121”, promovido pela “Eutelsat - Madeira”.

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho n.º 61/2009

Nomeação em regime de comissão de serviço, por um período de 3 anos, da licenciada SARA PATRÍCIA RODRIGUES DOS SANTOS, para o cargo de Direcção Intermédia de 2.º Grau da Divisão de Gestão Organizacional e Jurídica do Gabinete do Secretário Regional, da Secretaria Regional de Educação e Cultura.

Despacho

Fixa o período de apresentação de candidaturas no âmbito do Eixo I - Educação e Formação, do Programa Operacional Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da Região Autónoma da Madeira - Rumos, no período de 7 a 30 de Setembro de 2009, por via electrónica, através do Sistema Integrado de Informação do FSE (SIIFSE).

Aviso

Autoriza o regresso ao serviço efectivo de ISAURA MARTINS FERREIRA VELOSA, Assistente Operacional, para o mapa de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, após concessão de licença sem vencimento de longa duração e com efeitos a 1 de Setembro do corrente ano.

Aviso

Autoriza a concessão de licença sem vencimento, de longa duração, com efeitos a 9 de Setembro de 2009, da Técnica de Diagnóstico e Terapêutica, Dietista, do mapa de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, ISABEL MADALENA BERENGUER DE FREITAS.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E
DA EDUCAÇÃO E CULTURA****Despacho conjunto**

A entidade “Eutelsat - Madeira” irá realizar um projecto de formação designado “Formação para Controlo e Manutenção de Satélites Projecto 00801/2009/121”, sendo este candidato a financiamento no âmbito do Eixo 1 - Educação e Formação do Programa Rumos;

A referida entidade, uma das mais bem estruturadas e experientes provedoras de recursos para comunicação via satélite do mundo, irá operar em breve um centro de telecomunicações, na Zona Franca do Caniçal, para o controlo e monitorização de satélites de telecomunicações da Eutelsat (centro TCR - Telecommand Control and Ranging);

Considerando que os elevados níveis de competência requeridos e a especificidade das funções fazem com que seja imprescindível formar os técnicos para o desempenho cabal de tais funções, que consistem nas técnicas e procedimentos de controlo de satélites bem como na operação de manutenção de todo o equipamento do Centro TCR do Caniçal;

Atendendo a que a operacionalização deste projecto se encontra dependente da capacidade técnica dos quadros da citada entidade e que estamos perante um projecto de formação nunca desenvolvido na RAM, tendo como objectivo primordial capacitar toda a equipa de elevados níveis de competências para o desempenho eficaz de técnicas e procedimentos de controlo de satélites e de manutenção do equipamento;

Acresce ainda que, se trata de um projecto de interesse estratégico para a Região, bem como o facto da formação decorrer no estrangeiro, dada a inexistência de formadores com as necessárias qualificações ao nível regional, obedecendo aos mais elevados requisitos de qualidade e segurança, utilizando equipamentos e instalações de telecomunicações de avançada tecnologia;

Face às circunstâncias de facto invocadas demonstradoras da especificidade e complexidade do projecto, quer os montantes máximos para remuneração horária dos formadores, quer os montantes máximos de custo hora/formando consagrados actualmente, tornam inoportuno a elegibilidade dos custos apresentados pela referida entidade, no sentido de assegurar a parte de financiamento público do projecto;

Considerando que, nos termos do artigo 30.º do Despacho Conjunto, de 15 de Fevereiro, das Secretarias Regionais da Educação e Cultura, dos Recursos Humanos e do Plano e Finanças, com a alteração introduzida pelo Despacho Conjunto, de 22 de Junho, das Secretarias Regionais da Educação e Cultura, dos Recursos Humanos e do Plano e Finanças, publicados no JORAM, II Série, n.º 33, de 15 de Fevereiro de 2008 e n.º 138, de 22 de Junho de 2008, respectivamente, pode ser autorizado o co-financiamento de montantes distintos dos previstos no referenciado Despacho, por Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e da Educação e Cultura, no caso do Eixo 1, quando haja dificuldade em recrutar formadores em áreas de formação específicas ou que exijam especiais qualificações e ainda quando a especificidade ou complexidade do projecto o justifiquem;

Assim, ao abrigo do artigo 30.º do Despacho Conjunto, de 15 de Fevereiro, das Secretarias Regionais da Educação e Cultura, dos Recursos Humanos e do Plano e Finanças, publicado no JORAM, II Série, n.º 33, de 15 de Fevereiro de 2008, com a alteração introduzida pelo Despacho Conjunto,

de 22 de Junho, das Secretarias Regionais da Educação e Cultura, dos Recursos Humanos e do Plano e Finanças, publicados no JORAM, II Série, n.º 138, de 22 de Junho de 2008, determina-se o seguinte:

- 1 - O custo hora/formando, susceptível de financiamento pelo Fundo Social Europeu, no âmbito do Eixo 1 - Educação e Formação do Programa Rumos, excluindo os encargos com formandos e formadores, para o projecto “Formação para Controlo e Manutenção de Satélites - Projecto 00801/2009/121”, promovido pela “Eutelsat - Madeira”, é de 75,50 € (setenta e cinco euros e cinco cêntimos).
- 2 - O valor elegível do custo horário para formadores externos é de 75 € (setenta e cinco euros).
- 3 - Este Despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e da Educação e Cultura, aos 13 de Maio de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Francisco José Vieira Fernandes

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Despacho n.º 61/2009**

Considerando o Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/M, de 17 de Janeiro, que aprovou a Orgânica da Secretaria Regional de Educação e Cultura e do Gabinete do Secretário Regional, conjugada com a Portaria n.º 32/2008, de 1 de Abril, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 3/2008, de 1 de Abril, e com o Despacho n.º 29/2008, de 1 de Abril que prevê no seu artigo 1.º a Divisão de Gestão Organizacional e Jurídica;

Considerando a necessidade da referida vaga ser ocupada;

Considerando que em sede de apreciação de candidaturas no âmbito do processo de selecção previsto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, e alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugada com o Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, com a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e com a Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, a licenciada SARA PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS demonstrou possuir os requisitos legais e o perfil adequado ao exercício daquelas funções;

Nestes termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 20.º, dos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, e alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugada com o Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho com a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e com a Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 5.º do citado Decreto Legislativo Regional, determino o seguinte:

1. Nomear em regime de Comissão de Serviço por um período de 3 anos, a licenciada SARA PATRÍCIA RODRIGUES DOS SANTOS, para o cargo de Direcção Intermédia de 2.º Grau da Divisão de Gestão Organizacional e Jurídica do Gabinete do Secretário - Secretaria Regional de Educação e Cultura, após ter sido aprovado no processo de selecção acima referido.
2. Nos termos do n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, e alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugada com o Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, com a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e com a Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro a presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 27 de Julho de 2009.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 27 de Julho de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

CURRÍCULO ACADÉMICO E PROFISSIONAL

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS:

- Licenciatura em Educação Ramo de Especialização em Gestão de Recursos Humanos pela Universidade do Minho.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

- Curso “Gestão de Conflitos e Negociação”, com a duração de 30 horas, promovido pela Direcção Regional de Administração Pública e Local;
- Curso “Novo Regime de Carreiras na Administração Pública”, que teve a duração de 30 horas, promovido pela Direcção Regional de Administração Pública e Local;
- Acção de formação de formadores sobre o Euro que teve lugar no Funchal, no âmbito da “Jornada de Sensibilização Sobre o Euro para a Administração Pública Local e Regional”, promovido pela Comissão Nacional Euro;
- Curso “SIADAP A Avaliação De Desempenho das Pessoas e Das Organizações”, com a duração 12 horas promovido pela Direcção Regional de Administração Pública e Local;
- Curso “Técnicas de Entrevista e Análise de Informação Para Júris de Concursos”, com a duração 30 horas promovido pela Direcção Regional de Administração Pública e Local;
- Curso “I Encontro sobre Administração e Gestão Escolar, nos dias 31/05 e 1/06”, promovido pela Direcção Regional de Administração e Pessoal;
- Curso de “Gestão Estratégica de Recursos Humanos”, com a duração 30 horas, promovido pela Direcção Regional de Administração Pública e Local;
- Curso “SIADAP O Novo Sistema De Avaliação Do Desempenho”, com a duração 22 horas, promovido pela Direcção Regional de Administração Pública e Local;
- Curso “Avaliação de Desempenho”, com a duração 12 horas, promovidas pela Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação;

- Seminário “Gestão de Capital Humano”, promovido pelo Núcleo Estratégico da Sociedade de Informação no dia 3 de Maio de 2006;
- Curso “Novo Regime de Aposentação na Função Pública”, com a duração 3 horas promovido pela Direcção Regional de Administração Educativa;
- Curso “Gestão da Produtividades”, com a duração 14 horas promovido pela Direcção Regional de Administração Pública e Local;
- Curso “FORGEP I”, com a duração de 120 horas presenciais e 60 horas (E-learning) promovido pela Direcção Regional de Administração Pública e Local;
- Curso “Estruturação e Elaboração de Planos e Relatórios de Actividades”, com a duração 30 horas promovido pela Direcção Regional de Administração Pública e Local;
- Curso “Auditoria de Recursos Humanos”, com a duração de 30 horas promovido pela Direcção Regional de Administração Pública e Local;
- Curso “Como Liderar e motivar a sua equipa no SIADAP”, com a duração de 42 horas promovido pela Direcção Regional de Administração Pública e Local;
- Curso “Os novos regimes de vinculação, carreiras e remunerações”, com a duração de 14 horas promovido pela Direcção Regional de Administração Pública e Local;
- Curso “Novo Procedimento concursal”, com a duração de 14 horas promovido pela Direcção Regional de Administração Pública e Local.

EXPERIÉNCIA PROFISSIONAL:

- 2007 - Nomeada definitivamente por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura de 12/12/2007, para a categoria Técnica Superior Principal do quadro do Gabinete do Secretário, com efeitos a 12/12/2007.
- 2006 - Nomeada por despacho do Secretário Regional de Educação de 06/06/2006, em Comissão de Serviços por três anos para o cargo de Chefe de Divisão, da Divisão de Apoio Técnico do Gabinete do Secretário Regional de Educação.
- 2005 Nomeada por despacho do Secretário Regional de Educação de 22/03/2005, em regime de substituição para o cargo de Chefe de Divisão, da Divisão de Apoio Técnico do Gabinete do Secretário Regional de Educação.
- 2004 - Nomeada definitivamente por despacho do Secretário Regional de Educação de 17/11/2004, Técnica Superior de 1.ª Classe no Quadro do Gabinete do Secretário Regional de Educação, com efeitos a 03/11/2004.
- 2002 - Por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 31/07/2002, foi transferida do quadro da Direcção Regional de Administração Educativa para o quadro do Gabinete do Secretário Regional de Educação onde ainda exerce as suas funções.
 - Nomeada definitivamente por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 22/07/2002, Técnica Superior de 2.ª Classe no Quadro da Direcção Regional de Administração Educativa;
- 2001 - Nomeada provisoriamente, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação de 28/03/2001, celebrou Contrato Administrativo de

Provisão para frequência de Estágio de Ingresso na Carreira Técnica Superior, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Administração Pública, na sequência do Concurso Externo de Ingresso.

DIRECÇÃO REGIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho

Considerando a aprovação, no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013, do Programa Operacional “Valorização do Potencial Humano e Coesão Social” da Região Autónoma da Madeira, mais especificamente, no que concerne ao programa a co-financiar pelo Fundo Social Europeu;

Neste âmbito, a Portaria n.º 15-A/2008, de 15 de Fevereiro, das Secretarias Regionais dos Recursos Humanos da Educação e Cultura e do Plano e Finanças, estabelece as regras específicas de atribuição de co-financiamento comunitário do Fundo Social Europeu às operações apresentadas no âmbito dos domínios de intervenção previstos no referenciado Programa Operacional;

Nos termos da citada Portaria, os prazos para apresentação, suspensão e encerramento de candidaturas, no âmbito do Eixo I - Educação e Formação, são fixados por despacho do Gestor deste Eixo;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 15-A/2008, de 15 de Fevereiro, das Secretarias Regionais dos Recursos Humanos da Educação e Cultura e do Plano e Finanças, determino o seguinte:

- 1 - O Período de apresentação de candidaturas no âmbito do Eixo I - Educação e Formação, do Programa Operacional Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da Região Autónoma da Madeira - Rumos, decorre no período de 7 a 30 de Setembro de 2009, por via electrónica, através do Sistema Integrado de Informação do FSE (SIIFSE).
- 2 - O período de apresentação de candidaturas referido no n.º 1 destina-se à seguinte tipologia de intervenção:

Tipologia de Operação	Ação Tipo	Âmbito
1.2.6 - Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências	1.2.6.1 - Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências	Candidaturas destinadas a apoiar as actividades dos Centros Novas Oportunidades da RAM, para os anos de 2010 - 2011

Direcção Regional de Qualificação Profissional, 19 de Agosto de 2009.

A DIRECTORA REGIONAL, Sara Relvas

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO

Aviso

Por despacho de 2009.08.13 de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação e Cultura, autorizado o regresso ao serviço efectivo de ISAURA MARTINS FERREIRA VELOSA, Assistente Operacional, para o Mapa de Pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, após concessão de licença sem vencimento de longa duração e com efeitos a 01 de Setembro do corrente ano, nos termos do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

Isento de Fiscalização Prévia da S.R.M.T.C..
(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 24 de Agosto de 2009.

A DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO, Maria José de Jesus Camacho

Aviso

Por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura e da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, em cumprimento do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 73-A do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com a redacção do Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, autorizada a concessão de licença sem vencimento, de longa duração, com efeitos a 09 de Setembro de 2009, nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, à Técnica de Diagnóstico e Terapêutica, Dietista, do Mapa de Pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, ISABEL MADALENABERENGUER DE FREITAS.

Isento de Fiscalização Prévia da S.R.M.T.C..
(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 24 de Agosto de 2009.

A DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO, Maria José de Jesus Camacho

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)